

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO
Estado do Tocantins

Autógrafo de Lei Nº 021/2010

"Dispõe sobre a doação de terreno urbano municipal e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário **aprovou** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, a doar terreno urbano público ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, para a Construção da Unidade Judiciária de Lagoa da Confusão-TO, com área total de 900,00m², e denominação de lote nº 01 A, quadra 05 B, Centro, na Avenida Viturino Panta, neste Município de Lagoa da Confusão-TO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de setembro de 2010.


Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente